



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº. 013/2021-PE

Corumbiara-RO; 12 de Janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS. 02
ASS. Arist

Ilmo. Sr. Presidente:

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 149.700,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Setecentos Reais), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao:
Excelentíssimo Senhor
OSMAR LOURENÇO TAVARES
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
14/01/2021 9:50
Ass. do Responsável
Arist
Adiléia Mercia Lerner Crist
Técnica Administrativa
Portaria nº 002/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS. 03
ASS. Arist

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no valor de R\$ 149.700,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Setecentos Reais).

Considerando a necessidade de melhorias das condições de nossas estradas e da necessidade de proceder o tramite licitatório para posterior execução do objeto, é que justificamos o presente projeto de lei. Segue em anexo solicitação do Setor de Convênios.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município.

Corumbiara – RO, 12 de Janeiro de 2021.


LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTÓCOLO
14/01/2021 9:30 HS
Ass. do Responsável
Adiléia Mercia Lerner Crist
Técnica Administrativa
Portaria nº 032/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Corumbiara
04
Aríst
F.L.S.
ASS

PROJETO DE LEI Nº 002/2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

Apresentado
Na 2ª Sessão Ordinária
Extraordinária
Ocorrido em 18/01/2021
Aríst
Responsável

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 149.700,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Setecentos Reais), para dar cobertura às seguintes programações:


05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26 – Transporte
26782 – Transporte Rodoviário
267820005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
267820005.1.138000 – AQUISIÇÃO DE TUBOS - CONVENIO Nº 135/PJ/DER-RO.
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RC R\$ 149.700,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 149.700,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Convenio nº 135/2020/PJ/DER-RO, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 12 de Janeiro de 2021.


LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
11/01/2021
9350HS
Aríst
Ass. do Responsável
Adiléia Mercia Lerner Crist
Técnica Administrativa
Portaria nº 002/2021